

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

	Numero/Ano: 103/2019
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Data: 02/12/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN:3.922/2010 FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
VALOR (R\$) 17.204.572,27	
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate total dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal e posterior aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos:

A decisão pelo resgate no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2019. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M).

Proponete:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Gestor/autorizador: Certificação_Validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Responsável pela liquidação da operação:  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO	Numero/Ano: 104/2019
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Data: 02/12/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Dispositivo da Resolução do CMN:3.922/2010
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$) 17.204.572,27	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Aplicação

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Transferência dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, oriundos do resgate total do Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP.

A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos oferecidos pelas demais instituições.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos:

A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2019. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).

Proponente:


Bruno Ferreira Cypriano
037.065.536-27

Gestor/autorizador:

Certificação Validade


Bruno Ferreira Cypriano
037.065.536-27

Responsável pela liquidação da operação:


Brasil Castro e Silva
037.686.002-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Numero/Ano: 105/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 16/12/2019
VALOR (R\$) 6.979.656,91	Dispositivo da Resolução do CMN:3.922/2010 FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Aplicação

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Transferência dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, oriundos de contribuições previdenciárias e parcelamentos, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP. Ressalta-se que parte do valor aplicado (R\$ 168.000,00) corresponde ao recebimento de amortização do Fundo Caixa Rio Bravo FII. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos:

A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2019. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).

Proponente:


Bruno Ferreira Cypriano
037.065.536-27

Gestor/autorizador:

Certificação Validade


Bruno Ferreira Cypriano
037.065.536-27

Responsável pela liquidação da operação:


Brasil Castro e Silva
037.686.002-20

**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	STR0008R2
Banco remetente:	111
Agência e Conta do remetente:	0001/000000000287-3
Nome do remetente 1:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIA
CPF/CNPJ do remetente 1:	7842278000155
Valor (R\$):	168.000,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data:	11/12/2019
Histórico:	Pagamento de Rendimento CX RIO BRAVO FII

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Numero/Ano: 106/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 17/12/2019
VALOR (R\$) 20.377.791,52	Dispositivo da Resolução do CMN:3.922/2010 FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB referente ao mês de dezembro/2019.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos:

A decisão pelo resgate no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2019. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).

Proponente:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065/536-27	Gestor/autorizador: Certificação Validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Responsável pela liquidação da operação:  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20
--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Numero/Ano: 107/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 20/12/2019
VALOR (R\$) 295.139,35	Dispositivo da Resolução do CMN:3.922/2010
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a
	Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO para Conta Corrente 085-0, com fins de pagamento de despesas administrativas do IPREMB no mês de dezembro/2019.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos:

A decisão do resgate no supracitado fundo, está em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano 2019. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.

Proponente:


Bruno Ferreira Cypriano
037.065.536-27

Gestor/autorizador:

Certificação_Validade


Bruno Ferreira Cypriano
037.065.536-27

Responsável pela liquidação
da operação:


Brasil Castro e Silva
037.686.002-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Numero/Ano: 108/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 05/12/2019
VALOR (R\$) 5.722,15	Dispositivo da Resolução do CMN:3.922/2010 FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Aplicação

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil (oriundos de recebimentos de juros, resgates, amortizações e dividendos de outras aplicações da carteira de investimentos do IPREMB), para aplicação no Fundo de Investimento BB PREVID RF FLUXO, que disponibiliza resgates em D+0.

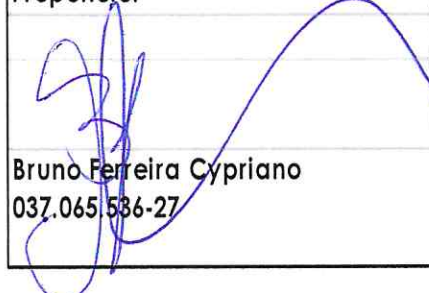
O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos:

A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2019. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.

Proponente:


Bruno Ferreira Cypriano
037.065.536-27

Gestor/autorizador:

Certificação Validade


Bruno Ferreira Cypriano
037.065.536-27

Responsável pela liquidação da operação:


Brasil Castro e Silva
037.686.002-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Numero/Ano: 109/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 13/12/2019
VALOR (R\$) 477,94	Dispositivo da Resolução do CMN:3.922/2010 FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de parte dos recursos disponíveis no Fundo de Investimento BB PREVID RF FLUXO, para a conta corrente 88.000-0, Banco do Brasil, para pagamento de tarifa bancária mensal de custódia de títulos públicos. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos:

A decisão do resgate no supracitado fundo, está em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano 2019. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls.

Proponente:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Gestor/autorizador: Certificação Validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Responsável pela liquidação da operação:  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20
--	---	---